

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1115/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 600, de 18 de agosto de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Arcebispo Dom Oscar de Oliveira, de Ensino Fundamental, situado na R. Joaquim Frederico Ronki, 105, B. Praia, em Congonhas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Conselheiro Lafaiete

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 26/08/2022